

DECRETO Nº 26/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.



**"NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -
CACS - FUNDEB".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 1.304/2021, de 30 de março de 2021;

CONSIDERANDO a aprovação, sanção e publicação da Lei Complementar Municipal nº 1.304/2021, de 30 de março de 2021;

CONSIDERANDO: a necessidade de determinar a composição do conselho, visando permitir o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação do município de Nova Itaberaba, e seus respectivos suplentes, com mandato de 01-01-2023 a 31-12-2026, passando a ter a seguinte composição:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Juliana Bianchi Gilioli Suplente: Airton Antonio da Silveira

Titular: Melania Maria Gambeta Musa Suplente: Leocir Mendes de Medeiros

II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município:

Titular: Priscila Michelle Suplente: Andressa Rimoldi

III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Marisete Consalter Filippini Suplente: Vanessa Reginatto

IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Karina de Lima Suplente: Olacir Mascarello

V - 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA Administrativo

Titular: Franciele Foschiera

Titular: Claudir Gilioli

Suplente: Josieli Bianchi

Suplente: Evandro Furlan

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Guilherme Palesi Suplente: Ismael Sebem Girardi

Titular: Keli de Mattos Suplente: Amanda Castanha

VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Edivania Fatima Hining Suplente: Claudete maria Eckert

VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares:

Titular: Carmen Moratelli Suplente: Ladir Muller

IX - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Beatriz F. Piaia Suplente: Nelci Castanha Flores

Titular: Odinara Piaia Bianchetto Suplente: Sirlei Invernizzi

X - 1 (um) representante das escolas do campo:

Titular: Katia Reginatto belle Suplente: Marcia Lira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o decreto 519/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

IVANIR JOSE POSSEBON:62590260997 DXd0

IVANIR JOSE POSSEBON

Prefeito Municipal

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico

[Download do documento](#)